

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 AV. EDGARD SANTOS, 300,
 CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
 CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 116
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

ELDA ELBACHA PEREIRA

CPF: 243.222.025-00

DATA DE VENCIMENTO

27/04/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)

159,07

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

09/04/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO

17/04/2020

NÚMERO DA NOTA FISCAL

436902379

CONTA CONTRATO

7025912319

Nº DO CLIENTE

1001746461

Nº DA INSTALAÇÃO

10491883

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-619
 COND WALL STREET
 COND WALL STREET TO- A
 PARALELA/SALVADOR
 41730-101 SALVADOR BA

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL - ADM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES
 Bifásico

RESERVADO AO FISCO

44CA.F78C.FB0A.B941.4AC3.8D6E.B4EA.8539

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	140,0000000	0,48362327	67,70
Consumo Ativo(kWh)-TE	140,0000000	0,34440611	48,21
Contrib. Ilum. Pública Municipal			20,71
Juros COSIP-Legislação Municipal			0,96
Multa COSIP-Legislação Municipal			9,19
IPCA COSIP-Legislação Municipal			0,26
Multa por atraso-NF 423945249 - 11/02/20			8,50
Juros por atraso-NF 423945249 - 11/02/20			3,54

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
 26/03/20 17/04/20 542,54

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,32248000
 Consumo Ativo(kWh)-TE 0,22965000

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	kWh
ABR 20	140
MAR 20	515
FEV 20	516
JAN 20	238
DEZ 19	531
NOV 19	514
OUT 19	465
SET 19	381
AGO 19	365
JUL 19	342
JUN 19	586
MAI 19	625
ABR 19	594

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 30,07	25,94%
Transmissão	R\$ 4,51	3,89%
Distribuição (Coelba)	R\$ 29,89	25,79%
Perdas de Energia	R\$ 7,38	6,37%
Encargos Setoriais	R\$ 5,47	4,72%
Tributos	R\$ 38,59	33,29%
Total	R\$ 115,91	100%

TOTAL DA FATURA 159,07

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	ICMS		PIS		COFINS	
	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO
115,91	27,00	31,29	1,13	1,30	115,91	5,19

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1143290375	CAT	12/03/2020	15.316,00	09/04/2020	15.456,00	28	1,00000		140,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 12/05/2020

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APUROADO	LÍMITE DE VARIAÇÃO(V)		
			MENSAL	TRIM.	ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	PITUACU II	fev/2020	4,71	9,43	18,86
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,05	6,10	12,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,60	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 45,14					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! ag correios cerro cora: avenida luis viana, centro administrativo da bahia / ag correios shopping riomar: avenida luis viana, alphaville iLista completa em www.coelba.com.br.
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
 Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
 O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
 Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
 Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LÍMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127 220	117 202	133 231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 7025912319	MÊS/ANO 04/2020	TOTAL A PAGAR(R\$) 159,07	VENCIMENTO 27/04/2020
-------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO

**Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
 Este canhoto será usado
 em leitora ótica.**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO



AVISO IMPORTANTE!
Utilizar a opção "TÍTULO" quando for pagar em terminais de Auto-Atendimento.

Este documento possibilita o pagamento em qualquer banco.

Para sua maior comodidade, cadastre sua conta em Débito Automático.
 Dirija-se a uma das unidades de Atendimento da Coelba ou ao seu banco.

Atenciosamente,

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 27/04/2020	Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	Espécie	Quantidade	Valor do Documento 159,07	(-)Desconto/Abatimento
(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa p/ dia de atraso	(+)Outros Acréscimos				
Nosso Número 28092650110654941	Nº do Documento 395246373	(=)Valor Cobrado 159,07				

AIDF 17590000102008 - PAIDF Nº 390.872
 Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/04

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A |001-9| 00190.00009 02809.265016 10654.941177 1 82380000015907

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA					Vencimento 27/04/2020	
Beneficiário COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA					Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	
Data Documento 09/04/2020	Nº do Documento 395246373	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 09/04/2020	Nosso Número 28092650110654941	
Uso Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade	Valor x	(=)Valor do Documento 159,07	
Instruções					(-)Desconto/Abatimento	
1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.					(-)Outras Deduções	
2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.					(+Mora/Multa p/ dia de atraso	
3-Atualização Monetária - sobre IGPM - Res. 414/ANEEL de 09/09/10 a ser cobrado na próx. fatura.					(+Outros Acréscimos	
4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.					(-)Valor Cobrado	
5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.					159,07	

Pagador
ELDA ELBACHA PEREIRA
243.222.025-00

7025912319

Sacador/Avalista



Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica